



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 02/04/03
Platão

INDICAÇÃO Nº IND 245/2003₃
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
seguida, à CES.

Em 02/04/03

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no bairro de Águas Claras, na cidade de Taguatinga, Setor Sul, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde no bairro de Águas Claras na cidade de Taguatinga, Setor Sul, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O bairro de Águas Claras é uma quadra nova se comparada a outras daquela do Setor Sul de Taguatinga. Por isso, a falta de infraestrutura é enorme, principalmente no que tange a saúde.

A implantação de um Posto de Saúde naquele bairro beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Além disso, são obrigados a pagarem passagens de ônibus até o posto de saúde, agravando ainda mais a renda familiar que já é baixa.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 245/03
Fila. n.º 1